REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 23/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) o Município de Salvador possui relevante patrimônio histórico, cultural e religioso de matriz africana, cuja preservação e valorização constituem dever do Poder Público, nos termos da Constituição Federal e da legislação de proteção ao patrimônio cultural;

b) as lideranças religiosas de matriz africana são importantes para a formação social, cultural e identitária da cidade de Salvador, bem como seu papel histórico na resistência ao racismo, na promoção da liberdade religiosa e na defesa dos direitos humanos;

c) houve o falecimento de Maria Carmen Oliveira da Silva (Mãe Carmen), ialorixá do Terreiro do Gantois e liderança religiosa de reconhecida relevância pública, cuja trajetória deixou expressiva contribuição para a história de Salvador;

d) a denominação de equipamentos públicos, especialmente escolas municipais, constitui forma legítima de homenagem institucional, preservação da memória coletiva e reconhecimento de personalidades que contribuíram para o interesse público;

e) homenagens envolvendo referências religiosas exigem tratamento institucional cuidadoso, respeitoso e participativo, de modo a assegurar o diálogo com as comunidades diretamente relacionadas à memória e ao legado da pessoa homenageada;

f) a escuta prévia da comunidade religiosa vinculada à homenageada constitui medida necessária para garantir legitimidade, respeito cultural e adequação simbólica da homenagem,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a adoção das providências necessárias para a realização de homenagem institucional à memória de Maria Carmen Oliveira da Silva (Mãe Carmen), por meio da denominação de equipamento público de relevância religiosa e cultural, assegurada a prévia escuta da comunidade religiosa do Terreiro do Gantois e de representantes do povo de axé.

Sala da Comissão, 13 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral